



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO - PROJETO DE LEI Nº 3/2020-CN

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO - PROJETO DE LEI Nº 3/2020-CN

Considerando-se: a retirada das emendas de nº 1 a 4, de autoria da Deputada Adriana Ventura; a interpretação de que o valor do crédito adicional relativo ao PLN nº 3/2020 se restringe ao valor de R\$ 6.470.227,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais), e que o valor de R\$ 9.599.229.987,00 (nove bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais) trata de simples alteração do classificador orçamentário RP, proponho a seguinte alteração do Voto constante do relatório anteriormente apresentado.

III. VOTO

Diante do exposto, VOTAMOS pela:

1. **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 03, de 2020-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.
2. **INADMISSIBILIDADE** da emenda nº 5.
3. **REJEIÇÃO** da emenda nº 6.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2020.


Deputado DOMINGOS NETO

Relator